

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, a Reformulação do Orçamento para o exercício de 1977, do Conselho Regional de Biblioteconomia da Ba. Região, Brasília, 14 de dezembro de 1977. Murilo Bastos da Cunha, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Publicado no Diário Oficial
de 19/12/77 Seção I
página 5404